



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO



## LEI COMPLEMENTAR N° 491 DE 17 DE JULHO DE 2.007.

*Dispõe sobre acréscimo e criação de cargos e empregos na SAECIL - Superintendência de Água e Esgoto da Cidade de Leme, cria a Procuradoria Jurídica na Autarquia e dá outras providências*

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar.

**Art. 1º** - Os cargos de provimento efetivo abaixo relacionados, já previstos no Quadro Geral do Pessoal da Saecil - Superintendência de Água e Esgoto da Cidade de Leme, criados pela Lei Complementar 40/92, alterados pela Lei Complementar 54/92, ficam acrescidos das seguintes quantidades:

(Carreira, número de cargos acrescentados, referências inicial e final, carga horária semanal).

- Fiscal de ligação	4	15 - 20	40
- Operador de captação de água	2	10 - 15	40
- Químico	1	27 - 32	30

**§ 1º** - As atribuições dos cargos, são as constantes do anexo I, desta Lei.

**§ 2º** - Os cargos constantes do *caput* deste artigo serão providos por concurso público de provas ou de provas e títulos, podendo a eles concorrer os candidatos que preencham os requisitos do art. 6º da Lei Complementar nº 25, observados os seguintes requisitos para os respectivos cargos:

Denominação	escolaridade
- Fiscal de ligação	4ª S. – 1º grau
- Operador de captação de água	4ª S. – 1º grau
- Químico	superior específico

**Art. 2º** - Fica acrescido 01 (um) cargo de “Oficial de Superintendência” no art. 1º da Lei Complementar nº 309, de 11 de abril 2001, passando o cargo a



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO



denominar-se, de ora em diante de “Oficial de Diretoria”, com as mesmas atribuições, referência e remuneração.

**Art. 3º** - Ficam acrescidos 06 (seis) cargos de Escriturário ao anexo I, do art. 1º da Lei Complementar nº 442, de 29 de novembro de 2005, que dispõe sobre a criação de empregos públicos no Quadro do Pessoal da SAECIL.

**Art. 4º** - Ficam acrescidos 05 (cinco) cargos de Operador da ETA e ETE ao anexo I, do art. 1º da Lei Complementar nº 442, de 29 de novembro de 2005, que dispõe sobre a criação de empregos públicos no Quadro do Pessoal da SAECIL.

**Art. 5º** - A estrutura administrativa da SAECIL - Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme, prevista pelo art. 4º da Lei Complementar nº 218/98, fica acrescido do órgão denominado “Procuradoria Jurídica”.

**Art. 6º** - Ficam criados no quadro da Saecil, os seguintes cargos:

(Carreira, número de cargos criados, referências inicial e final, carga horária semanal).

- Procurador	02	43 – 48	30
--------------	----	---------	----

**§ 1º** - Os cargos acima serão de provimento efetivo, ocupados mediante concurso público de provas ou de provas e títulos, a ser aberto em até 180 (cento e oitenta) dias da data da publicação desta Lei, nos termos da legislação vigente, por candidatos bacharéis em direito e com inscrição no quadro da Ordem dos Advogados do Brasil.

**§ 2º** - As atribuições dos cargos supracitados são aquelas contidas no anexo I desta Lei.

**§ 3º** - Excepcionalmente, e, diante da premência dos cargos, até que venha a ser realizado concurso público e devidamente providos os cargos de procurador, poderão os mesmos ser providos em comissão.

**Art. 7º** - Fica criado no quadro da SAECIL, 01 (um) cargo de Chefe de Serviço, com remuneração mensal de 5 (cinco) UPRG's, de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração do Diretor Presidente da SAECIL.

**Parágrafo Único** - As atribuições do cargo supracitado são aquelas contidas no anexo I desta Lei.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO



**Art. 8º** - O § 2º do art. 1º da Lei Complementar 309/2001 passa a ter a seguinte redação:

“O cargo de assessor jurídico terá atribuição de consultoria jurídica além de executar outras tarefas afins correlatas, determinadas pelo Diretor Presidente, devendo ser ocupado por profissional devidamente habilitado e regularmente inscrito na OAB”.

**Art. 9º** - Ficam criados no quadro da SAECIL, os seguintes empregos públicos:

(Emprego, número de empregos criados, referência, carga horária semanal e escolaridade).

- Faxineiro	2	13	40	alfabetizado
- Operador de Retro-Escavadeira	04	21	40	alfabetizado e com habilitação profissional

**§ 1º** - Os empregos públicos acima citados serão de provimento efetivo, mediante aprovação em concurso público de provas ou de provas e títulos, nos termos da legislação vigente.

**§ 2º** - As atribuições dos empregos supracitados são aquelas contidas no anexo I desta Lei.

**Art. 10º** - As despesas com execução desta lei correrão por conta de dotações próprias consignadas em orçamento.

**Art. 11º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogas as disposições em contrário.

Leme, 17 de julho de 2007

**WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO**  
Prefeito do Município de Leme



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO



## Anexo I

Atribuições dos cargos e empregos públicos constantes no quadro da Saecil – Superintendência de Água e Esgoto da Cidade de Leme

### Atribuições do Fiscal de Ligações

Acompanha o serviço de ligações de água e esgoto, fornecendo aos serviços os critérios e as regras a serem obedecidas.

Fiscaliza as ligações de água e esgoto no sentido de informar, orientar e lavrar termos de ocorrência nos casos de irregularidades.

É responsável pela manutenção dos hidrômetros.

Atua no setor de relações públicas atendendo e mandando verificar as reclamações sobre tarifas de água e esgoto assim como vazamentos.

Executa outras tarefas afins correlatas determinadas pelo superior hierárquico.

### Atribuições do Operador de Captação de Água

Maneja os controles para o adequado funcionamento das bombas de captação de água.

Executa pequenos consertos nestas bombas.

Localiza defeitos mais sérios das bombas e relata o fato ao seu superior imediato para as providências cabíveis.

Zela pela limpeza e higiene das bombas e do seu local de trabalho.

Atua na realização do seu serviço obedecendo as normas técnicas de funcionamento das bombas de captação de água.

Executa outras tarefas afins correlatas determinadas pelo superior hierárquico.

### Atribuições do Químico

Direção, supervisão, coordenação e responsabilidade sobre o processo de tratamento de água.

Direção, supervisão, coordenação e responsabilidade sobre a manutenção de equipamentos e instalações da Estação de Tratamento de Água.

Assessoria e consultoria de orçamentos sobre produtos químicos e equipamentos de análises.

Elaboração de causas e atestados de análises.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO



Controle de qualidade: através de análises físico-químicos e bacteriológicas.

Tratamentos prévios e complementares de resíduos químicos.

Estudos, pesquisas e ensaios de viabilidade técnica e econômica de produtos químicos, processos de tratamento de água e equipamentos.

Executa outras tarefas afins correlatas determinadas pelo superior hierárquico.

## Atribuições do Escriturário

Executar serviços gerais de escritório da parte administrativa.

Classificar documentos e correspondências.

Prestar informações e faz o atendimento ao público.

Digitar fichas, manuscritos, relatórios, pareceres, informações, laudos clínicos, autos de infração, termos de intimações e outros documentos que se fizerem necessários;

Examinar e informar processos e expedientes de pequena complexidade, segundo instruções superiores e normas pré-estabelecidas;

Redigir ofícios, cartas, despachos e outros expedientes de pequena complexidade, segundo instruções superiores e normas pré-estabelecidas;

Preencher e conferir quadros estatísticos e boletins de controle e de produção;

Executar outras atividades determinadas pelos seus superiores, relacionadas com o seu campo de atuação;

Atender o público em geral, prestando informações sobre condições e intervenções no sistema de abastecimento de água e coleta de esgotos e outros serviços prestados pela SAECIL.

Orientar o contribuinte sobre ligações de água e esgotos, alta de consumo, análise e emissão de contas e faturas, vazamentos, motivo de falta de água, pedidos de serviços, débitos e outros.

## Atribuições do Operador de ETE e ETA

Executa análises físico-químicas ( PH, cor, turbidez, cloro, flúor), no âmbito laboratorial para controle de qualidade.

Opera os equipamentos e instalações laboratoriais, inclusive sua manutenção.

Acompanha todos os processos de tratamento e purificação de águas e tratamento de esgotos.

Verifica a operação e manutenção de todos os equipamentos e instalações.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO



Monitora e acompanha as dosagens dos produtos químicos e níveis de reservatórios.

Opera os sistemas de registros e válvulas de decantadores de filtros.

Controla o funcionamento de equipamentos dosadores de produtos químicos.

Registra todas as atividades da ETA e ETE em Boletins Diários de Operação.

Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

### Atribuições do Procurador

Representar judicialmente a Autarquia, seja, no contencioso ou na execução fiscal;

Cobrar administrativa e judicialmente a dívida ativa da Autarquia;

Defender em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, os atos e prerrogativas do Diretor Presidente e os interesses da Saecil – Superintendência de Água e Esgoto da Cidade de Leme;

Defender o interesse da Saecil – Superintendência de Água e Esgoto da Cidade de Leme e do Diretor Presidente junto ao contencioso administrativo;

Elaborar minutas padronizadas dos termos de convênios e contratos a serem firmados pela Autarquia;

Opinar previamente com referência ao cumprimento de decisões judiciais e, por determinação do Diretor Presidente, nos pedidos de extensão de julgados;

Coordenar e supervisionar tecnicamente os órgãos do Sistema Jurídico desta Autarquia, estabelecendo normas complementares sobre seu funcionamento integrado e examinando suas manifestações e expedientes jurídicos que lhe sejam submetidos ao Diretor Presidente;

### Atribuições do Chefe de Serviço

Chefiar os serviços de escavação para implantação e manutenção de redes.

Executa outras tarefas afins correlatas determinadas pelo superior hierárquico.

### Atribuições do Faxineiro

Efetuar a limpeza dos próprios Saecil – Superintendência de Água e Esgoto da Cidade de Leme, bem como, das mesas, armários, etc., zelando sempre pela boa conservação do patrimônio da Autarquia;



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO



Coletar o lixo dos locais utilizando recipientes apropriados, preparar o café e demais serviços de copa e atender as solicitações dos seus superiores hierárquicos, sempre que estas estejam ligadas à função.

Requisitar junto ao setor competente a necessidade de adquirir os produtos necessários para o regular desempenho de suas funções;

Executa outras tarefas afins correlatas determinadas pelo superior hierárquico.

### Atribuições do Operador de Retro Escavadeira

Operar máquina de comando hidráulico ou mecânico, para efetuar corte ou elevação, escavar e remover terras, pedra, areia, ou similares;

Zelar pela boa conservação do equipamento, encaminhando-o para manutenção assim que verificar algo anormal;

Utilizar os equipamentos de proteção individual quando estiver operado o equipamento.